

AVISO Nº 26

Procedimento de seleção e recrutamento de técnico especializado Contratação de Escola – 2024-2025

1. Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, declaro aberto o procedimento de seleção e recrutamento de docente em regime de contrato a termo resolutivo certo, para o ano letivo 2024-2025, para suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento;

2. A necessidade referida está disponível na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt), horário 58, pelo prazo aí indicado:

2.1 Técnico Especializado Mediador Linguístico e Educador Social – 35 horas – Temporário

3. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

4. Os critérios de seleção:

- ✓ Avaliação do Portefólio - ponderação 30 % - subcritérios: Relevância da formação do candidato para o desempenho da função (ponderação de 15%) + Experiência profissional na lecionação/intervenção em meio escolar (ponderação de 15%)
- ✓ Entrevista – ponderação 35% - subcritérios: Capacidade de comunicação (ponderação de 15%) + Conhecimento e aplicação das regras pedagógicas de planificação e avaliação (ponderação de 15%) + Conhecimento do funcionamento de uma escola (ponderação de 5%)
- ✓ Número de anos de Experiência Profissional

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com a classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
 - b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
 - c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
 - d) Candidatos com maior idade;
 - e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
5. Constitui motivo de exclusão do concurso o preenchimento incompleto ou incorreto de dados;
6. Para os procedimentos, cujo prazo de candidatura, decorra em 2025, o tempo de serviço deverá ser contabilizado até 31 de agosto de 2024;
7. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da responsabilidade dos candidatos;
8. Todas as declarações prestadas devem ser suscetíveis de comprovação documental.
9. Em caso de dúvidas deverá contactar a Direção do Agrupamento através do email: direcao@aepmos.pt.

Porto de Mós, 30 de abril de 2025

O subdiretor